



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 051/2016
De 11 de março de 2016

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a funcionária Elza de Souza Sperduto, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitarista, para acumular a função de Agente de Combate às Endemias - ACE, fazendo jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos do art. 4º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 040/2010, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

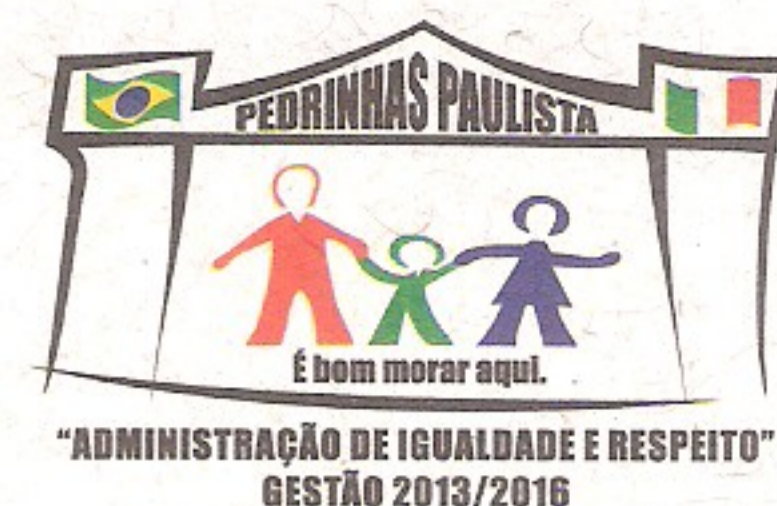
Art. 2º - As atribuições da função são as relacionadas abaixo:

- Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Execução de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
- Identificação de casos suspeitos dos agravos à saúde e doenças e encaminhamento para a unidade de saúde de referência, bem como a comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- Execução de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Realização de cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- Execução de ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Execução de ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- Registro das informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
- Realização da identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de março de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento